

**TERMO ADITIVO Nº 009/2017 - AO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2011.0.303.470-3

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO  
PROJETO QUIXOTE

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde  
Mental, Álcool e Drogas nos Centros de  
Atenção Psicossocial - CAPS

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA O  
PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/12/2017.  
COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.

Aos 29 de junho de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE**, CNPJ nº 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luiz Gomes Cardim Sangiradi, 789, São Paulo/SP, neste ato representada pelo **SR. PERICLES DOS SANTOS**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 009/2017 ao Convênio nº. 007/2012-SMS.G do PA nº. 2011-0.303.470-3, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar em caráter excepcional, o período de vigência a partir de 01/07/2017 a 31/12/2017, com cláusula resolutiva, condicionada a nova contratação por meio de processo seletivo de chamamento público. O valor para fazer frente às despesas de custeio é de R\$ 1.394.201,16 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e dois reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 007/2012-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

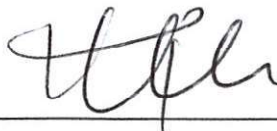
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, cotados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



SR. PERICLES DOS SANTOS

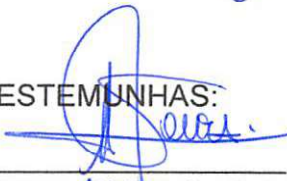
AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE



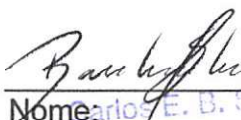
DR. WILSON MODESTO POLLARA

Secretário Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS:



Nome: AMANDA F. DE SOUZA  
CPF: [REDACTED]



Nome: Carlos E. B. Scatena  
CPF: R.F. 839.724-4  
SMS.G